



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1876/2025



Fis: Nº 01
Proc. Nº 1998/2025

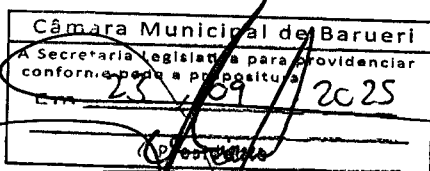
DESTAQUE

Dispõe sobre: "Demarcação de vaga rápida de estacionamento em frente aos comércios, entre os números:119 e 139, na Avenida Capitão Francisco Cesar, na Vila Pindorama, neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente quanto a possibilidade de demarcação de vaga rápida de estacionamento em frente aos comércios, entre os números:119 e 139, na Avenida Capitão Francisco Cesar, na Vila Pindorama, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de setembro de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois fomos procurados pelos usuários e comerciantes destes locais, solicitando as demarcações de vagas rápidas de estacionamento em frente a estes comércios, sem os riscos destes usuários serem notificados ou multados pela Denutram.

Salientamos que medidas simples como essa, vem fortalecer o comércio local, possibilitando que os moradores comprem no seu próprio bairro, sem a necessidades de se deslocarem pra os grandes centros comerciais e essa iniciativa não é apenas questão de conveniência, mas também investimento no futuro da região; no bem estar coletivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-SET-2025 09:21:00Z 354 1/2

00101

